

PRESCRIÇÃO, PREPARO E MANIPULAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS**Vanderneide OLIVEIRA^{1*}; Elky Mirian Mariano dos SANTOS¹; Érica Vanessa Alves MESQUITA¹***1. Faculdade São Lucas, Porto Velho, Brasil.***Autor Correspondente: vanderneide@saolucas.edu.br**Recebido em: 13 de abril de 2015 - Aprovado em: 15 de junho de 2015*

RESUMO: A fitoterapia utilizada como uma terapêutica complementar no Sistema Único de Saúde é uma estratégia eficaz, pois visa à melhoria da qualidade de saúde do indivíduo, além de exercer a inclusão social. O objetivo deste estudo foi apresentar indicações da prescrição, preparo e manipulação das plantas medicinais e fitoterápicos pelo profissional nutricionista, pois o mesmo apresenta um papel de grande importância na prescrição das plantas medicinais para que os fitoterápicos possam ser incluídos na dieta dos pacientes tanto na prevenção de patologias e ou até mesmo no tratamento, como um auxílio terapêutico para melhores resultados. O estudo consistiu em uma pesquisa bibliográfica. A partir da busca realizada, encontraram-se onze artigos, publicados em revistas e periódicos nacionais, presentes nas referidas bases de dados do “Scientific Electronic Library Online” (SciELO). O período das publicações encontradas foi de 2002 a 2009. O uso da fitoterapia pode trazer benefícios à saúde pública como a redução de gastos com medicamentos alopáticos. Há comprovação da eficácia de plantas medicinais mediante pesquisas científicas. Além disso, existe a procura por parte da população, levando em conta a integração da cultura e saber popular. Em alguns estados e municípios brasileiros vem sendo adotado programas de fitoterapia na atenção básica a saúde. Com a diversidade em plantas, o Brasil leva uma grande vantagem com essa terapêutica. O aproveitamento adequado dos princípios ativos de uma planta exige o preparo correto para cada parte a ser usada de acordo com o sintoma apresentado. A Prescrição Fitoterápica é parte do procedimento realizado pelo Nutricionista na prescrição que deverá ser conforme resolução 402/2007.

PALAVRAS-CHAVE: Nutricionista. Prescrição. Fitoterapia.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas o consumo de plantas medicinais segundo França et al. (2008), aumentou em todo o mundo. Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) mostram que em torno de 80% da população mundial faz uso de algum tipo de erva em busca do alívio de algum sintoma de algia ou mal-estar. A utilização de plantas medicinais tem inclusive sido incentivada pela própria OMS.

A fitoterapia é uma terapêutica popular milenar, sendo o uso de plantas medicinais no tratamento e na cura de enfermidades tão antigo quanto à história humana. Ainda hoje nas regiões mais pobres do país e até mesmo nas grandes regiões brasileiras plantas são comercializadas em feiras livres, mercados populares, quintais domésticos e farmácias de manipulação (MACIEL et al., 2002).

Segundo a Resolução 48/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

(ANVISA, 2004), fitoterápicos são medicamentos preparados exclusivamente com e ou partes de plantas medicinais (raízes, cascas, folhas, flores, frutos ou sementes) que possuem propriedades reconhecidas de cura, prevenção, diagnóstico ou tratamento sintomático de doenças, validadas em estudos etno farmacológicos, documentações tecnocientíficas ou ensaios clínicos de fase 3.

Nesse sentido, a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, aprovada por meio do Decreto Nº 5.813, de 22 de junho de 2006, estabelece diretrizes e linhas prioritárias para o desenvolvimento de ações pelos diversos parceiros em torno de objetivos comuns voltados à garantia do acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos em nosso país ao desenvolvimento de tecnologias e inovações, assim como ao fortalecimento das cadeias e dos arranjos produtivos, ao uso sustentável da biodiversidade brasileira e ao

desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde (BRASIL, 2006).

De acordo com o Conselho Federal dos Nutricionistas que apresenta a resolução 402/2007, que autoriza o profissional nutricionista à prescrição de fitoterápicos fica claro que o profissional nutricionista pode prescrever fitoterápico ou plantas in natura frescas, ou como droga vegetal nas suas diferentes formas farmacêuticas. Levando em consideração que a fitoterapia tem grande interface com a Nutrição e que as plantas medicinais têm finalidades terapêuticas, bioativas e em alguns casos funções nutricionais evidenciadas cientificamente por estudos.

Deve-se considerar também que o profissional nutricionista garanta a segurança e eficácia das plantas medicinais e fitoterápicas, buscando promover o uso sustentável da biodiversidade brasileira. Sendo assim assegurando o correto uso do fitoterápico pelos pacientes.

O interesse acadêmico a respeito do conhecimento que comunidades e grupos étnicos detêm sobre plantas medicinais e seus usos têm crescido, após a comprovação de que a base empírica desenvolvida por elas ao longo dos tempos apresenta comprovação científica e a indústria reconhece despertando interesse para exploração dos ambientes naturais por cultivo, manipulação e uso tradicional das plantas medicinais.

Sendo assim a importância de realização de estudos etnofarmacológicos para que esses conhecimentos habituais sejam resgatados, mantidos e utilizados de pesquisas com plantas medicinais, pois com o progresso na medicina convencional, a população recorre ainda na utilização das plantas notoriamente conhecidas pelas propriedades medicinais (AMOROZO, 2002).

HISTÓRICOS DA FITOTERAPIA

A fitoterapia é uma forma antiga de tratar doenças, sendo que seu primeiro registro ficou conhecido como o “PentSao”, datado do ano de 2.800 a.C. O “papyrus de

Ebers”, é considerado o mais antigo tratado de medicina encontrado no Egito, do ano de 1.700 a.C. A fitoterapia, na idade média perdeu sua cultura popular e científica, no período pós-revolução industrial houve o renascimento da fitoterapia e outras práticas médicas, assim ressurgiu no final do século passado, como fitomedicina, que hoje é conhecida tradicionalmente por plantas medicinais (DUTRA, 2009).

O CULTIVO DAS PLANTAS MEDICINAIS

O homem sempre buscou na natureza recursos que o ajudasse na sua condição de vida para que aumentasse a chance de sua sobrevivência. A alimentação na antiguidade era basicamente plantas, raízes, frutos, e utilizava-se da natureza para a elaboração de seus instrumentos de defesa contra animais e suas roupas. Atualmente a utilização de plantas medicinais para o tratamento de algumas doenças é um hábito das pessoas, já que existe uma crença que as plantas não fazem mal a saúde, crença essa que se torna equivocada, pois já foi falado anteriormente que as plantas possuem princípios ativos tóxicos e que podem fazer mal a quem as consome. (WHO, 2002).

Diversas investigações têm provado que as plantas medicinais contêm diversas classes de compostos como polifenóis, alcaloides, taninos, carotenóides, terpenoides, etc. (VASCONCELOS et al., 2007). Entre essas classes estão os flavonóides e os ácidos fenólicos, que são conhecidos por exibir várias propriedades farmacológicas como vaso protetor, anticarcinogênicas, antivirais, anti-inflamatórias, bem como antialérgico, algumas dessas propriedades tem sido relacionadas à ação desses compostos como antioxidantes (KAMALAKKANNAN e PRINCE, 2006).

De acordo com França et al. (2008) podem ser encontrados mais de um princípio ativo na mesma planta, os princípios ativos e suas ações podem ser encontrados em vários componentes, dos quais é determina sua ação principal, quando o fitoterápico é utilizado

isoladamente tem um princípio ativo diferente do vegetal inteiro, ou seja, pelo seu fitocomplexo princípio chamado de “tótum”. Os principais grupos de princípios ativos são Alcalóides, Princípios amargos; Óleos essenciais; Taninos; Heterosídeos; Flavonóides; Saponinas; Mucilagens; Ácidos orgânicos.

A TRANSFORMAÇÃO DAS PLANTAS MEDICINAIS

Para alcançar sua ação terapêutica, as plantas devem ser tratadas de uma forma que a obtenção de seus produtos tenha uma ação específica.

Os fitoterápicos podem ser utilizados das seguintes formas, conforme apresentado na figura 1:

Figura 1 – Obtenção dos fitoterápicos.

Produtos	Forma de Obtenção
Plantas in natura, Pó vegetal, Polpas, sucos frescos.	Obtidos por tratamento mecânico.
Por destilação: Óleos essenciais, Águas destiladas, Alcoolatos.	Produtos obtidos pela ação do calor.
Álcool = Alcoolaturas. Tinturas, Tinturas mãe, Alcoolaturas. Água = Hidroleos: Infusos e decoctos. Soluções açucaradas = Xaropes. Solventes diversos = Vinhos, Vinagres, Cervejas, Óleos e Glicerina.	Produtos obtidos pela ação dos solventes.
Extratos fluidos Extratos moles Extratos secos	Produtos obtidos pela ação de solventes

Fonte: KALLUF, 2008.

Através do Protocolo de Fitoterapia (DINIZ e SILVA, 2009) foram extraídas informações importantes para que a população possa estar informada quanto ao uso dos diversos produtos.

INFUSÃO:

Usada para as folhas, flores e frutos, a planta deve ser lavada em água corrente, colocada em um copo, sendo adicionada água quente (aproximadamente. 80°C) e o recipiente deve ser tampado por aproximadamente 05 a 15 minutos podendo ser coado a seguir. Preparo: 1 litro de água para 2 colheres da erva, (DINIZ e SILVA, 2009).

EXTRATO

É a preparação obtida a partir de material vegetal. O material é utilizado na preparação de extratos pode sofrer tratamento preliminar, inativação de enzimas e moagem. O extrato é geralmente utilizado na produção de xampu e sabonetes. (DINIZ e SILVA, 2009).

TINTURAS:

A tintura é preparada com a planta seca. É uma das maneiras mais simples de conservar os princípios ativos da planta por mais tempo. Preparo: 20 gotas em 1/2 de água, 3 x ao dia (DINIZ e SILVA, 2009).

ALCOOLATURA:

A alcoolatura é preparada com a planta fresca. É a maneira mais simples de conservar os princípios ativos da planta por

mais tempo. Preparo: 20 gotas em 1/2 de água, 3 x ao dia. (DINIZ e SILVA, 2009).

FITOTERAPIA X HOMEOPATIA

Um protocolo de fitoterapia disponibilizado na internet pela Autarquia Municipal de Saúde de Londrina (DINIZ e SILVA, 2009) nos mostra as diferenças entre a fitoterapia e a homeopatia, podemos entender que a fitoterapia é o tratamento com plantas medicinais de forma simples ou elaborada, em ambas as linhas terapêuticas. A fitoterapia é normalmente utilizada no combate de doenças infecciosas, disfunções metabólicas, doenças alérgicas e traumas diversos. E entende-se por Homeopatia a utilização de substâncias de origem vegetal, animal ou mineral, para os cuidados com a saúde (TOMAZZINI et al., 2006).

PRESCRIÇÃO FITOTERÁPICA

Segundo a RDC 402/2007 O Nutricionista terá total autonomia para prescrever os produtos objetos desta Resolução, quando julgar conveniente à necessidade de complementação da dieta de indivíduos ou grupos, atuando isoladamente ou como membro integrante de uma equipe multiprofissional de saúde. O Nutricionista, quando prescrever os produtos objetos da presente Resolução, deverá fazê-lo recomendando os de origem conhecida, com rotulagem adequada as normas da ANVISA e

ainda que o consumidor observe as condições higiênico – sanitária da espécie vegetal prescrita. O Nutricionista não poderá prescrever aqueles produtos que exijam prescrição médica e somente poderá prescrever aqueles produtos que tenham indicações terapêuticas relacionadas ao seu campo de conhecimento específico. A Prescrição Fitoterápica é parte do procedimento realizado pelo Nutricionista na prescrição que deverá conter, obrigatoriamente: I - Nomenclatura botânica, sendo opcional o Nome popular; II - Parte usada; III - Forma farmacêutica; IV - Tempo de utilização; V - Dosagem; VI - Frequência de uso; VII – Horários - VIII – Modo de Preparo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando o fitoterápico não é usado corretamente o seu princípio ativo pode aumentar ou diminuir, para o aproveitamento adequado dos princípios ativos de uma planta o seu preparo tem que ser de forma correta, para cada parte a ser usada existe uma forma de preparo. Os efeitos colaterais dos fitoterápicos muitas vezes estão relacionados com o modo de preparo e a problemas de processamento, tais como identificação incorreta das plantas, prática errada de processamento, contaminação, substituição e adulteração de plantas, preparação e/ou dosagem incorretas (ARNOUS et al., 2005).

PRESCRIPTION, PREPARATION AND MANIPULATION OF MEDICINAL HERBS

ABSTRACT: Herbal medicine used as a complementary therapy in the Unique Health System is an effective strategy, for it aims to improve the quality of the individual's health, and puts social inclusion in practice. To present information regarding the prescription, preparation and manipulation of medicinal plants and herbal medicines by the nutritionist, because he/she plays a major role in the prescription of medicinal plants so that the herbal medicine can be included in the diet of patients, not only in the prevention of disease, but also in the treatment as a therapeutic aid for better results. The study consisted of a literature research. Due to the conducted research, eleven articles, published in national journals and magazines and found in the referred databases of the "Scientific Electronic Library Online" (SciELO), were encountered. The period of the found publications was from 2002 to 2009. The use of herbal medicine can bring benefits to public health such as reducing spending on allopathic medicines. There is evidence of the effectiveness of medicinal plants by scientific research. Furthermore, there is a demand of the population, taking into account the integration of culture and popular knowledge. In some Brazilian states and municipalities, herbal medicine programs have been being adopted in

primary health care. With the diversity among plants, Brazil has a great advantage with this therapy. The proper use of the active ingredients of a plant requires the correct preparation for each part to be used according to the present symptom. The herbal medicine prescription is part of the procedure conducted by the nutritionist in the prescription that must comply with Resolution 402/2007.

KEYWORDS: Nutritionist. Prescription. Herbal medicine.

REFERÊNCIAS

AMOROZO, M. C. M. Uso e diversidade de plantas medicinais em Santo Antônio do Leverger, MT, Brasil. **Acta Botânica Brasílica**, v. 16, n. 2, p. 189-203, 2002.

ARNOUS, A.; SANTOS, A.; BEINNER, R. Plantas medicinais de uso caseiro- conhecimento popular e interesse por cultivo comunitário. **Revista Espaço para a Saúde**, v. 6, n. 2, p. 1-6, 2005.

BRASIL, 2004. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 48 de 16 de março de 2004**. Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos. Brasília: Diário Oficial, 18 março, 2004.

_____, 2004. Ministério da Saúde. **Resolução ANVISA nº48/2004** da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____, 2006. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Dispõe sobre as diretrizes da implantação de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS. **Diário Oficial**, Brasília, 21 junho, 2006.

_____, 2007. Conselho Federal de Nutrição. Resolução CFN nº402/2007. Regulamenta a prescrição fitoterápica pelo nutricionista de plantas in natura fresca, ou como droga vegetal nas suas diferentes formas farmacêuticas, e das outras providências. Brasília: CFN, 2007.

DUTRA, M. G. **Plantas medicinais, fitoterápicos e saúde pública: um diagnóstico situacional em Anápolis**. Goiás: Centro Universitário de Anápolis Unievangélica, 2009.

FRANÇA, I.; SOUZA, J.; BAPTISTA, R.; BRITTO, V. Medicina popular: benefícios e malefícios das plantas medicinais. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 61, n. 2, p. 201-208, 2008.

KALLUF, L. J. H. **Fitoterapia funcional: dos princípios ativos à prescrição de fitoterápicos**. São Paulo: VP Editora, 2008. 304p.

KAMALAKKANNAN, N.; PRINCE, P. S. M. Antihyperglycaemic and antioxidant effect of rutin, a polyphenolic flavonoid, in streptozotocin-induced diabetic waster rats. **Basic & Clinical Pharmacology & Toxicology**, v. 98, p. 97-103, 2006.

MACIEL, M. A .M.; PINTO, A. C.; VEIGA JÚNIOR, V. F.; GRYNBERG, M. F.; ECHEVARRIA, A. Plantas medicinais: a necessidade de estudos multidisciplinares. **Química Nova**, v. 25, n. 3, p. 429-438, 2002.

DINIZ, R. C.; SILVA, S. H. **Protocolo de Fitoterapia**, 2009. Disponível em: http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_saude/protocolos_clinicos_saude/prot_fitoterapia.pdf . <acessado em 06 de setembro de 2014>.

WHO (World Health Organization). **Cardiovascular diseases**. 2011. Disponível em: <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs317/en/index.html> <acessado em 18 de março de 2012>.